



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 037, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 01/04/2021, quinta-feira santa, no período da tarde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 30 de março de 2021.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

